

ATA N.º 01

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Rui Pedro Pereira Machado, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

MESA ADMINISTRATIVA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – VOTOS DE UM BOM MANDATO AO EXECUTIVO MUNICIPAL: -

Esteve presente na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor para saudar o atual Executivo Municipal, desejando-lhe muitas felicidades e manifestado toda a abertura e disponibilidade na cooperação institucional com o Município. -----

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu os votos, retribuindo o desejo de um Bom Ano e um Bom Mandato a todos os membros da Mesa Administrativa, agradecendo o bom relacionamento existente entre as duas instituições e mostrando igualmente disponibilidade para que esta cooperação se mantenha. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 53 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 23 de dezembro de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 53 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 23 de dezembro de 2013.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

FIXAÇÃO DAS VERBAS ORÇAMENTAIS AFETAS A DESPESAS COM PESSOAL, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7.º DA LEI N.º 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO – RECRUTAMENTO DOS TRABALHADORES NECESSÁRIOS À OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL PARA 2014: -

Presente Informação n.º 01/2014, datada de 02 de janeiro de 2014, da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, referindo que a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, estabelece, no n.º 2 do artigo 6.º, que os serviços podem promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho, quando previstos no Mapa de Pessoal aprovado, sempre que se verifique um número insuficiente de trabalhadores em funções. De acordo com o artigo 7.º da referida Lei, as verbas orçamentais dos órgãos ou serviços afetas a *Despesas com Pessoal* destinam-se a suportar os encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções, com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados nos Mapas de Pessoal aprovados, com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores. Mais esclarece, que nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º, compete ao dirigente máximo do serviço fixar, fundamentadamente, no prazo de 15 dias após o início de execução do orçamento, o montante máximo de cada um dos tipos de encargos referidos, podendo optar pela afetação integral das verbas orçamentais correspondentes a apenas um dos tipos. -----

Considerando o n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, *Orçamento do Estado para 2014*, é vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 33.º, nomeadamente, os eleitos locais e trabalhadores que exercem funções públicas, em qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, abrangendo as valorizações e outros acréscimos remuneratórios, resultantes dos atos, designadamente: -----

- a) *“Alterações de posicionamento remuneratório, progressões, promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos; -----*
- b) *Atribuição de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim que excedam os limites fixados no n.º 5, ou seja, com carácter excecional, podem ser atribuídos prémios de desempenho ou de natureza afim, com o limite máximo de 2 % dos trabalhadores do serviço, tendo como referência a última avaliação de desempenho efetuada, desde que não haja aumento global da despesa com pessoal na entidade em que aquela atribuição tenha lugar, podendo este limite máximo, de*

acordo com o n.º 6 do mesmo artigo, *ser aumentado até 5% associado a critérios de eficiência operacional e financeira das entidades empregadoras (...)*; -----
c) *Abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso, incluindo procedimentos internos de seleção para mudança de nível ou escalão; -----
(...)*” -----

Mais informa, a Técnica Superior, que tendo em conta o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, que procede à adaptação à administração autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, estabelecendo o n.º 2 do artigo 5.º, que compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos acima descritos, tendo apenas de decidir, de acordo com o Orçamento do Estado para 2014, sobre a verba orçamental a fixar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado e acerca da possibilidade de atribuição de prémios de desempenho ou de natureza afim-----

Assim sendo, submete-se à aprovação da Ex.ma Câmara Municipal o valor máximo para recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado para 2014, de acordo com as necessidades dos serviços e indicação do Senhor Presidente da Câmara, consultados os serviços da Câmara Municipal de Vila Flor, que se estima em **260.000,00 €** (duzentos e sessenta mil euros) a despesa em vencimentos brutos com o recrutamento de pessoal em 2014, para as categorias/carreiras, quantidades e gastos, de acordo com o mapa que envia em anexo. Mais informa que, caso a Ex.ma Câmara Municipal pretenda atribuir os prémios de desempenho ou de natureza afim, previstos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 39.º do Orçamento de Estado para 2014, deverá então definir o seu valor. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar aos serviços a pormenorização da possibilidade de atribuição de prémios de desempenho e dos critérios para o efetuar.** -----

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2014: -

Presente Proposta do Técnico Superior, João Carlos Estêvão Rei, datada de 03 de janeiro de 2014, referindo que o POCAL estabelece, no Ponto 2.9.10.1.11, que os Fundos de Maneio atribuídos aos diversos serviços, deverão ser aprovados pelo órgão executivo e que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento do Fundo de Maneio, a autorização de constituição dos Fundos de Maneio é concedida através de deliberação da Câmara, mediante proposta da Divisão Administrativa e Financeira (DAF). -----

Mais refere, o Técnico Superior, que conforme o preceituado no artigo 4.º do referido Regulamento, o titular de cada Fundo de Maneio é, regra geral, o responsável pelo serviço. Encontrando-se vagos os cargos de Chefia ao nível das Divisões existentes neste Município, propõe-se a constituição dos seguintes Fundos Permanentes: -----

- **Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente**, no valor total de **1.650,00 €** (mil, seiscentos e cinquenta euros), nas seguintes rubricas orçamentais, ficando responsável pelo respetivo Fundo Permanente, o Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira: -----

- **02.01.02.02** (Combustíveis – Gasóleo) – **250,00 €** (duzentos e cinquenta euros); -----
 - **02.01.02.99** (Combustíveis – Fluidos Diversos) – **150,00 €** (cento e cinquenta euros); -----
 - **02.01.12** (Material de Transporte) – **250,00 €** (duzentos e cinquenta euros); -
 - **02.01.14** (Outro material – Peças) – **350,00 €** (trezentos e cinquenta euros); -
 - **02.01.21** (Outros Bens) – **150,00 €** (cento e cinquenta euros); -----
 - **02.02.10** (Transportes) – **100,00 €** (cem euros); -----
 - **02.02.25** (Outros Serviços) – **400,00 €** (quatrocentos euros). -----
 - **Divisão Administrativa e Financeira**, no valor total de **450,00 €** (quatrocentos e cinquenta euros), nas seguintes rubricas orçamentais, ficando responsável pelo respetivo Fundo Permanente, o Técnico Superior, João Alberto Correia: -----
 - **02.01.08** (Material de Escritório) – **100,00 €** (cem euros); -----
 - **02.01.21** (Outros Bens) – **100,00 €** (cem euros); -----
 - **02.02.09** (Comunicações) – **50,00 €** (cinquenta euros); -----
 - **02.02.25** (Outros Serviços) – **200,00 €** (duzentos euros). -----
 - **Gabinete de Apoio à Presidência**, no valor total de **700,00 €** (setecentos euros), nas seguintes rubricas orçamentais, ficando responsável pelo respetivo Fundo Permanente a Adjunta do Senhor Presidente, Maria da Luz Martins Almeida: -----
 - **02.01.02.01** (Combustíveis – Gasolina) – **50,00 €** (cinquenta euros); -----
 - **02.01.02.02** (Combustíveis – Gasóleo) – **100,00 €** (cem euros); -----
 - **02.01.21** (Outros Bens) – **300,00 €** (trezentos euros); -----
 - **02.02.09** (Comunicações) – **50,00 €** (cinquenta euros); -----
 - **02.02.25** (Outros Serviços) – **200,00 €** (duzentos euros). -----
- **Deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio para o ano de 2014, conforme proposta apresentada.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.881.013,11 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, treze euros e onze cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 23.12.2013 a 31.12.2013, num total de € **384.642,38 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois euros e trinta e oito cêntimos)**. -----

Sendo doze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilarés de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
